



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO-TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



DESPACHO EXECUTIVO

A solicitação da Secretaria de Administração, anexada ao presente, visando necessidade de Contratação de empresa para confecção de material gráfico em bloco para uso da Atenção Básica do Fundo Municipal de Saúde de São Valério/TO.

QUE a presente contratação para confecção de material gráfico em bloco para uso nos atendimentos dos serviços ofertados na Atenção Básica do Município de São Valério como prescrição médica, cartão de vacinas entre outros.

Ainda que a presente contratação tem o objetivo de suprir as necessidades de material gráfico, visando repor e manter o estoque deste órgão, tendo em vista que tal material é essencial à continuidade e manutenção dos serviços realizados por este setor.

QUE o Art. 24, II da lei Especial n. 8.666/93, prevê dispensa de licitação para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23, do mesmo diploma legal, atualizado pelo Decreto n. 9412/2018.

DETERMINO, através do presente ato que seja realizada a contratação, na forma direta, observando todos os requisitos especiais da Lei n. 8.666/93, uma vez, o valor total da despesa não superar o estabelecido do dispositivo legal acima asseverado.

Cumpra-se na forma recomendada.

SÃO VALÉRIO, aos 05 dias do mês de julho de 2021.

Tatiane Lopes Barreira
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria nº 102/2021 de 07/07/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO
TATIANE LOPES BARREIRA
Gestora Municipal